



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1060/2020**

**Autoria:** Deputado Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)

**Destinatário:** Ministério da Defesa

**Ementa:** Solicita ao Ministério da Defesa informações complementares ao Requerimento de Informação nº 578/2020, sobre a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, que estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo.

**Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116, para fins de complementação de informações ao RIC 578/2020. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 02 de setembro de 2020.

Deputado **MARCOS PEREIRA**  
Primeiro Vice-Presidente

Documento eletrônico assinado por Marcos Pereira (REPUBLIC/SP), através do ponto SDR\_56373, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 8 8 8 8 4 5 4 6 0 0 \*